SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA | SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL | EDIÇÃO ESPECIAL | 26 DE JUNHO DE 2025

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0727/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0843773 65.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial de Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 46.344/2025,**

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito, para a **Referência 8** do **Grupo IV**, à servidora **MORGANA ROBERTO LIMA CRISPINIANO**, matrícula 13964, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Campina Grande, 25 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0728/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0816728 52.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 46.554/2025,**

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 6** da **classe M**, à servidora **JOANA DARQUE MENDES PIRES DE FARIAS**, matrícula 7150, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Campina Grande, 25 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0729/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0807028 52.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 46.584/2025,**

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 6** da **classe B**, ao servidor **ADAILTON OLINTO DA SILVA**, matrícula 4187, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Campina Grande, 25 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0730/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial constante nos autos do **Processo n° 0817847-48.2024.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 46.586/2025,**

RESOLVE:

Reenquadrar na referência 10, a servidora **SOLANERES NUNES SABINO NASCIMENTO,** matrícula 9791, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de julho de 2025.

Campina Grande, 25 de junho de 2025.

ALCINDOR VILLARIM FILHO
Prefeito em Exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 248/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando nº 45.022/2025,**

RESOLVE:

Fazer voltar às suas funções, o servidor **JANDUY MARCULINO LEITE JUNIOR**, matrícula 10636, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, que se encontrava de **Licença Para Trato de Interesse Particular**, a partir de 01 de julho de 2025.

Campina Grande, 25 de junho de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
DISPENSA Nº 05.008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 678/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 678/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso

II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE CAMISAS EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS UNIDADES E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O Prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 30 de junho de 2025 a 02 de julho de 2025, para o seguinte e-mail: licitacao.semascg@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas através do link https://drive.google.com/file/d/1UDsSU5zHz7L_pNprxerjIcsZoKz_dKkI/view?usp=sharing, no e-mail fornecido ou na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL na Rua Lino Gomes da Silva, nº 182, bairro São José, Campina Grande – PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 26 de junho de 2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2.05.0142/2023

OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA E QUINTA DO CONTRATO Nº 2.05.142/2023, NO PERCENTUAL DE 5,529730%, CONFORME ART. 65, § 5º DA LEI 8.666/93 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME CLÁUSULA QUARTA E QUINTA DO CONTRATO, ART.57, §1º DA LEI 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25005/2023. **ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL ATÉ 26 DE JUNHO DE 2026. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2141 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMAS **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE:** 15001000. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PEDRO IVAN BASTOS DE BARROS - ALOHA ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA - 2º ADITIVO. **ASSINATURA:** 25.06.2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 326/2025

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto N° 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato, cujo objeto é aquisição de água adicionada de sais de 20 litros com a empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 50.911.223/0001-89, oriundo da dispensa em razão do valor, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba:

Gestor: ALESSANDRO ARAÚJO SILVA, Gerente do Setor de Almoxarifado, CPF nº 049.xxx.344-47;
Fiscal: EDILZA QUIRINO DE ARAÚJO BORBUREMA, assessora técnica, CPF nº166.xxx.328 65.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa Financeira
PORTARIA Nº 650/2023

DISPENSA Nº 06.08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 581/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA Nº 06.08/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GARRAFINHAS DE ÁGUA MINERAL (500 ML) DESTINADAS AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da empresa MEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 50.911.223/0001-89, no valor de R$ 8.729,60 (oito mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), com fundamento no Artigo 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de junho de 2025

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.06.148/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de n° 2.06.148/2022, cujo objeto é a construção do centro de distribuição da Secretaria de Educação de Campina Grande, Paraíba. **TOMADA DE PREÇOS** N° 011/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 057/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP. **OBJETO:** Prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias do contrato de n° 2.06.148/2022, no intuito de conclusão da obra objeto do contrato. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e o representante legal da empresa, o Sr. José Fernando Pereira De Lima. **DATA DE ASSINATURA**: 25 de junho de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.003/2025, cujo objeto é a ADESÃO À ARP. N° 27/2024/FNDE VISANDO A AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES PADRÃO FNDE PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da empresa INCOMEL - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 08.706.350/0001-80, no valor de R$ 4.734.330,00 (QUATRO MILHÕES SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS), com fundamento no Artigo n° 86, da Lei Federal Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 25 de junho de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

29ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2024

A Secretaria Municipal de Saúde vem, por meio deste ato, homologar o julgamento da Comissão Especial de Credenciamento referente aos documentos dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2024.

DOCUMENTAÇÃO JULGADA REGULAR:
Protocolo:
42.169/2025 - G DE CARVALHO CALIFE CNPJ: 60.813.880/0001-47
43.393/2025 - VERDE GREEN SAUDE LTDA CNPJ: 36.444.184/0001-26
43.660/2025 - RF & LC SERVICOS MEDICOS CNPJ: 49.381.243/0001-06
44.319/2025 - JCRC SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 47.455.443/0001-30
44.466/2025 - RICARDO DINIZ DOS SANTOS FILHO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 53.808.310/0001-01
44.525/2025 - MARAIZA CONCEICAO LEITE MEIRELES LTDA CNPJ: 60.853.600/0001-24
44.815/2025 - GSP PORTO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 38.194.349/0001-84

DOCUMENTAÇÃO JULGADA NÃO REGULAR:
44.589/2025 - INSTITUTO HORMONIZE LTDA CNPJ: 45.417.832/0001-46 (Ausência do CRM; CPF e RG – todos em formato J.PEG)

Campina Grande, 10 de junho de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.084/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 615/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.084/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA A CARVALHO SERVICOS DE GESTAO EM SAUDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 60.426.820/0001-71, no VALOR de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 005/2025

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo arrolados como Gestores e Fiscais dos Contratos Assinados para aquisição de bens e produtos, e para prestação de serviços a esta Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente:
I- Para os contratos de aquisição de material de expediente e consumo, fica designado o servidor João Sátiro, matrícula nº26.342;
II- Para os contratos de aquisição de materiais de construção e elétrico, fica designado o servidor Josivaldo Salatiel de Aguiar, matrícula nº26.686;
III- Para os contratos de aquisição de materiais de consumo inerentes ao departamento de limpeza urbana fica designado o servidor Jomeres Tavares Monteiro, matrícula nº20.871;
IV- Para os contratos de obras públicas, ficam designados os servidores:
a) Engenheiro Onildo Ribeiro Carneiro, matrícula nº 23.082;

b) Engenheiro Roberto Severino dos Santos, matrícula nº 25.210;
c) Marcus Aurélio Coutinho Barreto Filho, , matrícula nº 25.466;
V- Para o contrato de serviços de limpeza urbana, manejo, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e serviços de recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário licenciado no município de Campina Grande, fica designado o servidor Janildo Sales Figueiredo, matrícula nº 30.938;
VI- Para o contratos de manutenção de máquinas pesadas fica designado o servidor Antônio de Oliveira Barbosa, matrícula nº 30.958;
VII- Para contratos de locação de veículos fica designado o servidor Antônio de Oliveira Barbosa, matrícula nº 30.958;
VIII- Para contratos locação de máquinas pesadas fica designado o servidor Antônio de Oliveira Barbosa, matrícula nº 30.958;
IX- Para contratos locação de ônibus e similares fica designado o servidor Jomeres Tavares Monteiro, matrícula nº20.871;
X- Para contrato locação do imóvel da Sede da Secretaria fica designado o servidor João Sátiro matrícula nº26.342;
XI- Para contratos locação do imóvel do Delur fica designado o servidor Jomeres Tavares Monteiro, matrícula nº20.871;
XII- Para contrato de aquisição de emulsão asfáltica fica designado o servidor Josivaldo Salatiel de Aguiar, matrícula nº26.686;
XIII- Para o contrato de fornecimento de refeição tipo café da manhã para os garis, fica designado Jomeres Tavares Monteiro, matrícula nº20.871;
XIV- Para o contrato de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos, ficada designada Rafaela Oliveira, matrícula 22.300;
XV- Para o contrato de gerenciamento para aquisição de combustíveis, fica designado Robson Ferreira de Barros, matrícula 23.951;
XVI- Para os demais contratos, fica designado o servidor João Sátiro, matrícula nº26.342.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a sua execução, relatando incidentes contratuais para que sejam tomadas as providências necessárias pela autoridade competente.

Art. 4º Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Campina Grande, 25 de junho de 2025.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

03º TERMOADITIVODO CONTRATO N° 03.003/2022

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 03.003/2022 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON e IMPRESSIONE SOLUÇOES EM CÓPIAS E IMPRESSOES LTDA-ME, OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 4º (QUARTA), BEM COMO A CONCESSÃO DO REAJUSTE ANUAL DE 5,53%, EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA 11.1.1 DO CONTRATO Nº 03.003.2022, MANTENDO-SE INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. DO CONTRATO Nº 03.003.2024, MANTENDO-SE INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. VIGÊNCIA: O PRAZO DO CONTRATO Nº 03.003/2022 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO. LICITAÇÃO; PREGÃO ELETRÔNICO N° 133/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.003/2024. FUNDAMENTO: COM FULCRO NO ARTIGO 57, II, §§1° E 2º DA LEI N. 8.666/93 E DE SUAS ALTERAÇÕES E AQUILO DISPOSTO NO 190° da Lei nº 14.133/2021 E DEMAIS. SIGNATÁRIOS: WALDENY MENDES SANTANA E PAULO HENRIQUE SILVESTRE PINHEIRO: 17 de junho de 2025.

Campina Grande, 17 de junho de 2025.

WALDENY MENDES SANTANA
Coordenador Executivo do PROCON - CG

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO
Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO
semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB